ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Deliberação Nº 704 DE 9 DE dezembro DE 1.965.

FAZ DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA NO BAIRRO ANO BOM.

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação dos lotes nºs. 12,13 e 14, situados na Rua 7, do loteamento da Fazenda Ano Bom, destinados a construção pelo Governo Estadual, de uma Unidade Escolar, através do Plano Trienal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de dezembro de 1965.

PRESIDENTE

PRESIDENTE